



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009/2023

Relativo ao Projeto de lei nº. 097/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

- Alterar no órgão Secretaria Municipal de Educação, o valor da dotação orçamentária código **2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais**, passando o valor de R\$ 25.000,00 para R\$ 50.000,00 com o seguinte desdobramento:

33903000000 – Material de Consumo: R\$ 46.000,00

33903200000 – Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita: R\$ 4.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.156 – Aquisição de Livros para as Escolas Municipais:

Dotar de recursos orçamentários e financeiros suficientes para aquisição de obras (diversos gêneros) de autores Florianenses e Capixabas, a fim de disponibilizar nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

- Alterar no órgão Câmara Municipal, o valor da dotação orçamentária código **2.137 – Contribuições a Entidades Representativas do Poder Legislativo a Nível Estadual e Nacional**, passando o valor de R\$ 18.000,00 para R\$ 30.000,00 com o seguinte desdobramento:

33504100000 – Contribuições: R\$ 30.000,00

Para atendimento da presente Emenda Modificativa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realocar o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de dotações orçamentárias consignadas no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024 conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, conforme melhor atender.

Relativo ao órgão Câmara Municipal, o valor necessário para atender a presente Emenda Modificativa será realocação de valores do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2023.

LUCIANO NAVAR BOENO MENENDEZ
VEREADOR

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 23/11/2023 08:50

Checksum: 0B0CC9ACCD875813E2D8A29514121E1337DB9205C8385E25FF4ACBF65754CE72

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 23/11/2023 08:52

Checksum: C25E95A7ED092248B8397688A592C46179FBEDE88C4B46A25FFD8E523EC39AA4

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:19

Checksum: 9D20B5435B96ABF21F2A1443F738189164C4F9E3C4C1B30DEE7E76DD99D838D5



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.